

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 172

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E T I F I C A R

os artigos 13 e 36 do Regulamento do Concurso Público para provimento de 200 (duzentos) cargos de Oficial de Promotoria, do Grupo Ocupacional Básico I - Tabela Única - do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, aprovado pela Resolução n.º 19, de 15 de janeiro de 2004, publicada no Diário da Justiça do Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2004, passando os referidos artigos a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalteradas as demais disposições do supracitado regulamento:

Art. 13. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por uma das seguintes modalidades e nos períodos abaixo especificados:

- I. via Internet, no site do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná <http://ww.nc.ufpr.br>, iniciando às 08h00 (oito horas) do dia 16 de fevereiro de 2004 e encerrando no dia 04 de março de 2004 às 23h59min (vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos), devendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado até 05 de março de 2004 nas Agências dos Correios credenciadas no Estado do Paraná, observado o horário de fechamento das Agências.
- II. nas Agências dos Correios credenciadas no Estado do Paraná, iniciando às 09h00 (nove) horas do dia 16 de fevereiro de 2004 e encerrando no dia 05 de março de 2004, observado o horário de fechamento das Agências.

Art. 36. As inscrições também poderão ser realizadas nas Agências dos Correios credenciadas no Estado do Paraná, iniciando às 09h00 (nove) horas do dia 16 de fevereiro de 2004 e encerrando no dia 05 de março de 2004, observado o horário de fechamento das Agências.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2004.

ERVIN FERNANDO ZEIDLER
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

WILSON JOSÉ GALHEIRA
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso